SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2528

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2020.09.01.2,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2020.08.28.2**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID19), JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0137.2.021.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS	**R$ 12.895,00** (doze mil e oitocentos e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias, a partir da assinatura do contrato

CONTRATADO: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS-ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: VILSON PEREIRA DA SILVA

VALOR TOTAL: R$ 12.895,00 (doze mil e oitocentos e noventa e cinco reais)

Arneiroz-Ce, 01 de setembro de 2020

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:3A6433C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2020.09.01.1,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2020.08.28.1**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID19), JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0176.2.013.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO-ME	**R$ 94.555,00** (noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias, a partir da assinatura do contrato

CONTRATADO: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS-ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO

VALOR TOTAL: R$ 94.555,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Arneiroz-Ce, 01 de setembro de 2020

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:2203486F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**CONTRATO:**2020.01.06.01. **CONTRATADA**: JOÃO JOSE CORDEIRO – ME.**OBJETO**: AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. VALOR ADITIVADO**: R$ 32.724,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)**.FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr.JOÃO JOSE CORDEIRO. **DATA DE ASSINATURA**: 05/08/2020, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C852FDDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2020.06.08.2. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Reforma das Escolas Alvino Justino da Silva e Escola Professora Catarina Tavares, localizadas na Zona Rural do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 97.076,98 (noventa e sete mil setenta e seis reais e noventa e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Geraldo Wandré Tavares Feitosa - Ordenador de Despesas da Sec. Municipal de Educação.**Data:** 04 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:16A53E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2020.06.23.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de bilheterias e pintura geral do estádio de futebol do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, totalizando sua proposta no valor de R$ 52.085,25 (cinqüenta e dois mil oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Gilvan Aquino Figueiredo - Ordenador de Despesas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.**Data:** 04 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:713978AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 004 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Portaria 004 de 31 de agosto de 2020.

Regulamenta o Decreto Municipal 040 de 30 de agosto de 2020, recomendando protocolos sanitários para realização de convenções partidárias no Município de Brejo Santo visando as eleições 2020, com objetivo de prevenir o combate a propagação da COVID19.

A SECRETÁRIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estado de emergência e calamidade pública instalado em face da infecção por COVID19, propagada pelo novo coronavírus,

CONSIDERANDO que por força da Emenda Constitucional 107/2020 o pleito eleitoral de 2020 foi adiado para dia 15 de novembro (1ª turno), bem como os demais prazos que são fixados de acordo com a data da eleição também foram adiados;

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso II do §1º do art. 1 da Emenda Constitucional 107 de 2 de julho de 2020, as convenções partidárias para escolha de candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações podem ser realizadas entre os dias 31 de agosto a 16 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que as convenções partidárias são um evento que podem causar potencial aglomeração, com risco de propagação da infecção COVID19, e que cabe ao Poder Público recomendar medidas para que tais eventos ocorram com uma maior segurança sanitária;

CONSIDERANDO que atualmente o Município de Brejo Santo encontra-se na fase 03 do Plano de Retomada Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais do Estado do Ceará, onde já se encontram em funcionamento comercio, setor de alimentação fora do lar, templos e indústria, e que para o funcionamento seguro desses setores foram estabelecidos protocolos sanitários tendentes a promover a segurança da população e evitar a propagação do contágio da COVID19;

CONSIDERANDO o teor do disposto no art. 5º do Decreto Municipal 040 de 30 de agosto de 2020, o qual incumbe a Secretaria Municipal de Saúde a estabelecer recomendações e protocolos seguros para a realização das convenções de forma presencial;

R E S O L V E

Art. 1º. A presente portaria recomenda protocolos sanitários aos Partidos Políticos que optem por realizar de forma presencial as convenções partidárias para escolha de candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações no Município de Brejo Santo-CE.

Art. 2º. Tendo em vista o início do prazo para realização das convenções partidárias visando as eleições do ano de 2020, nos termos do inciso II do §1º do art. 1º da Emenda Constitucional 107/2020, fica recomendado aos Partidos Políticos que optem por realizar as convenções de forma presencial os seguintes protocolos;

I – Recomenda-se que a densidade de pessoas simultaneamente presentes no evento não pode exceder 1 (uma) pessoa a cada 07 (sete) metros quadrados.
II – Recomenda-se que o partido responsável pela convenção oriente aos seus participantes que não poderão participar das atividades caso apresentem algum dos sintomas da COVID-19, respeitando a integridade do próprio indivíduo e dos demais.
III – Recomenda-se que seja vedada a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara de proteção facial, devendo estar assegurada que todas as pessoas, ao adentrarem no recinto, estejam utilizando máscara e que todos os membros estejam utilizando a proteção durante todo o período em que estiverem no interior do evento
IV - Recomenda-se evitar aglomerações no interior e exterior dos locais que sejam realizadas as atividades partidárias, mantendo um afastamento mínimo de 2 (dois) metros de uma pessoa para a outra. Em caso de formação de filas, dentro ou fora do estabelecimento, antes, durante ou depois do evento, deverão ser obedecidas as medidas de prevenção quanto ao distanciamento mínimo (com as devidas demarcações realizadas pelo estabelecimento) e ao uso de máscaras e EPI's
V - Recomenda-se que a organização partidária disponibilize colaborador dedicado exclusivamente para organizar e orientar as filas, dentro e fora do estabelecimento.
VI - Recomenda-se realizar a abertura, onde houver, de múltiplas entradas com a finalidade de manter uma distribuição maior e evitar aglomerações. Durante a entrada e a saída, as portas devem permanecer abertas para favorecer o fluxo mais seguro e evitar o contato com as portas e maçanetas.
VII - Recomenda-se que preferencialmente devem ser disponibilizadas cadeiras e bancos de uso individualizado, em quantidade compatível com o número máximo de participantes autorizados para o local.
VIII - Recomenda-se que se evite os contatos físicos entre os frequentadores, antes, durante e depois da realização da convenção, devendo ser evitados práticas de aproximação entre as pessoas, adotando novas maneiras de cumprimento, como a substituição de abraços, beijos e apertos de mão por um sinal da paz ou usando saudação em linguagem gestual, mantendo a distância física.
IX - Recomenda-se que se realize medição da temperatura, mediante termômetro infravermelho sem contato, dos frequentadores na entrada dos estabelecimentos religiosos, recomendando-se que se vede o acesso daqueles que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,5°.
X - Recomenda-se a disponibilização na entrada dos estabelecimentos, porta de acesso da secretaria, salas, e/ou outros ambientes, sistema para higienização das mãos, lavatório com água e sabão, preparações alcoólicas a 70% e/ou outros sanitizantes de efeito similar, certificando que as pessoas ao acessarem e saírem do estabelecimento realizem a higienização das mãos.
XI - Recomenda-se disponibilização na entrada dos estabelecimentos de sistema para higienização e desinfecção de calçados, como tapete sanitizante com solução de hipoclorito de sódio a 2% ou similar (pedilúvio).
XII - Recomenda-se dar preferência à ventilação natural, com portas, portões e janelas totalmente abertas. Caso seja utilizado sistema de ar condicionado, garantir o cumprimento da legislação e orientações dos fabricantes referentes às manutenções e higienização dos sistemas de ar condicionado bem como ampliar a renovação de ar do estabelecimento.
XIII - Recomenda-se como medida de comunicação, todos o evento disponha, na entrada do local, cartilhas, placas e/ou outros meios, informando aos membros sobre as medidas que estão impostas no estabelecimento, preferencialmente na entrada, banheiros, entre outros, incluindo o compartilhamento destas informações por meio eletrônico como redes sociais, aplicativos, e-mails e outros.
XIV - Recomenda-se que fique vedado o compartilhamento de materiais, sendo o uso desses individual.
XV - Recomenda-se que sejam todos os bebedouros desativados. Recomenda-se que os membros levem seus recipientes individuais com água, sendo o vedado o compartilhamento destes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 31 de agosto de 2020.

GLAISE CRISTINA SILVA FEIJÓ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:B5B174E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **ALANA ALVES MOTA**, contratada ao cargo de PROFESSORA, através do Requerimento da Servidora, pelo período de 22/07/2020 á 22/01/2021.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Setembro de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C90615FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Pela presente e na melhor forma de direito, fica a Dra. Maria Nathália Gonçalves dos Santos OAB-CE 34.302, **NOTIFICADA**, nos autos do **Processo nº. 001/2015**, de que ***"foi deferido o pedido de vistas, exame dos autos e obtenção de cópias, mas indeferido o pedido de carga"***.
Fica Vossa Senhoria igualmente notificada que o referido ***"processo será pautado na primeira sessão da Câmara Municipal, após o fim da pandemia"***.

Expedientes necessários.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 02 de setembro de 2020.

CICERO PORFÍRIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:69DDFDA3

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.08.05-0001. Pregão Nº 2020.07.13.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ALAN RICARDO DA PENHA LIMA CONSTRUÇÃO ME. Objeto: Aquisição de tubos soldáveis destinados à execução dos serviços de extensão de abastecimento de água em diversas localidades da zona rural do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 67.160,00 (sessenta e sete mil cento e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Alan Ricardo da Penha Lima. Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4774D0F1

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.08.07-0001. Pregão Nº 2020.07.22.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CARIRI LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de 1 (um) veículo, tipo caminhão, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Cícero Disney Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 07 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CB9F1FC5

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.08.11-0001. Convite n° 2020.07.29.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma das quadras poliesportivas da Escola Santa Bárbara e anexo da Escola Cícero Rodrigues de Araújo, localizadas, respectivamente, na sede e Vila Lambedouro, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 116.992,99 (cento e dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Cícero Duarte de Menezes e Italo Rodrigo Gomes dos Santos.

Farias Brito/CE, 11 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3C0DD1DE

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.08.11-0002. Convite n° 2020.07.29.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Centro Social Urbano (CSU), localizado na Rua Maria Carmelita Leite, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 124.206,10 (cento e vinte e quatro mil duzentos e seis reais e dez centavos). **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Cícero Clislones Rodrigues de Lima e Italo Rodrigo Gomes dos Santos. Farias

Brito/CE, 11 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:894FCA7E

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.08.14-0001. Convite n° 2020.08.03.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praças na Vila Lagoa Seca e na Rua José Francelino Ribeiro, Bairro Nova Esperança, Sede e requalificação da Praça Padre Cícero, localizada no Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 294.241,57 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinqüenta e sete centavos). **Prazo de Execução:** 03 (três) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e Saimon Tomaz Santos de Jesus.

Farias Brito/CE, 14 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1174337E

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.08.21-0002. Convite n° 2020.08.06.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a empresa CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra no Sítio Sousa, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 151.774,88 (cento e cinqüenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e José Duarte Grangeiro Neto.

Farias Brito/CE, 21 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8EEDB32C

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.08.21-0001. Tomada de Preços Nº 2020.07.30.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa SERTUS SERVIÇOS REGIONAL DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de realização de exames de ultrassonografia destinados aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e José Humberto Germano Correia. Data de Assinatura do Contrato: 21 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D15DC8AE

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.08.28-0001. Convite n° 2020.08.06.3. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a)

Fundo Municipal de Saúde e a empresa CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 58.070,98 (cinqüenta e oito mil setenta reais e noventa e oito centavos). **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Sheyla Martins Alves Francelino e José Duarte Grangeiro Neto.

Farias Brito/CE, 28 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4D2E238E

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.08.31-0001. Pregão Eletrônico Nº 2020.08.06.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa CAROLINE F FERREIRA EPITACIO SERVIÇOS GRÁFICOS. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de apostilas destinadas ao enfrentamento emergencial da saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Clislones Rodrigues de Lima e Caroline Fontenele Ferreira Epitacio. Data de Assinatura do Contrato: 31 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:96EE1DF5

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Processo de Dispensa de Licitação n° 2020.07.28.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da praça pública localizada na Rua Antônio Fernandes de Lima, sede do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 23.866,48 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e Saimon Tomaz Santos de Jesus.

Farias Brito/CE, 03 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:65141116

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Processo de Dispensa de Licitação n° 2020.07.30.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa AM BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia para a construção do Parque de Exposições e da Lagoa de Arão, no Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 30.012,28 (trinta mil doze reais e vinte e oito centavos). **Prazo de Execução:** 01 (um) mês. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e Arthur Freitas Bezerra de Oliveira.

Farias Brito/CE, 03 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:503D0129

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Processo de Dispensa de Licitação n° 2020.08.04.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Sítio Timbaúba, Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 29.943,57 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e Italo Rodrigo Gomes dos Santos.

Farias Brito/CE, 07 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:35932C58

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Processo de Dispensa de Licitação n° 2020.08.24.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma de passagem molhada localizada no Sítio São Vicente, Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 25.395,84 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 20 (vinte) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e Italo Rodrigo Gomes dos Santos.

Farias Brito/CE, 27 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:052B3429

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.05.11.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em vias no Distrito de Quincuncá e Sítio Garajal, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Convênio nº 857669/2017, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, com efeitos a partir do dia 22 de Agosto de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME - Rômulo Pedrosa Lima. **DATA:** 17 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:714CF80B

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.17-0001. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.05.28.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Ladeira de Claudionor - acesso ao Sítio Souza, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio Nº 031/CIDADES/2017, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. V**IGÊNCIA:** 120 (cento e vinte)

dias, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME - Rômulo Pedrosa Lima. **DATA:** 21 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5E62EF0E

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2019.08.06-0013, 2019.08.06-0014, 2019.08.06-0015, 2019.08.06-0016 E 2019.08.06-0017. TOMADA DE PREÇOS N° 2019.06.27.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes ao Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura e Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 06 de Agosto de 2021, com efeitos a partir do dia 07 de Agosto de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e Infraestrutura - Ygor de Menezes e Bezerra, Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes, e Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves Francelino. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO RIBEIRO PEREIRA - Kelly Fernanda Silva Santana. **DATA:** 03 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:64041401

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2019.08.06-0001, 2019.08.06-0002, 2019.08.06-0003, 2019.08.06-0004 E 2019.08.06-0005. TOMADA DE PREÇOS N° 2019.06.27.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura, Transportes e Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 06 de Agosto de 2021, com efeitos a partir do dia 07 de Agosto de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura, Transportes - Ygor de Menezes e Bezerra, e Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes. **CONTRATADO(A):** ANTONIO GONÇALVES DE HOLANDA JUNIOR - ME - Renata Nobre Pereira. **DATA:** 03 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8C5125B2

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2019.08.06-0006, 2019.08.06-0007, 2019.08.06-0008, 2019.08.06-0009, 2019.08.06-0010, 2019.08.06-0011 E 2019.08.06-0012. TOMADA DE PREÇOS N° 2019.06.27.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura, Transportes e Educação e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 06 de Agosto de 2021, com efeitos a partir do dia 07 de Agosto de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura, Transportes - Ygor de Menezes e Bezerra, Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes, Fundo Municipal de Saúde – Sheyla Martins Alves Francelino, e Fundos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cícero Clislones Rodrigues de Lima. **CONTRATADO(A):** MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME - Maria Sandra Pereira de Souza. **DATA:** 03 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F0CBB79F

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.31-0001. TOMADA DE PREÇOS N° 2018.08.01.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados no fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto e visita in loco, para os Sistemas de Compras e Licitação, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Agosto de 2021, com efeitos a partir do dia 01 de Setembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** INTERPÚBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – Rodrigo de Carvalho Oliveira. **DATA:** 26 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:25705874

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

12º (DÉCIMO SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 2016.08.02.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos equipamentos odontológicos pertencentes ao Programa de Atenção Básica - PAB do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2020, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves Francelino. **CONTRATADO(A):** DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA - ME - Domingos Sávio de Almeida. **DATA:** 26 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:157590DA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

6º (SEXTO) ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2020.01.03-0023, 2020.01.03-0024, 2020.01.03-0025 E 2020.01.03-0026. PREGÃO N° 2019.12.05.1. **OBJETO:** Aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura e Educação e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Ygor de Menezes e Bezerra – Ordenador de Despesas das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura, Cícero Duarte de Menezes - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADO(A):** Filipe Galindo de Lima - JUAÇO PETRÓLEO LTDA. **DATA:** 24 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:56996B69

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

9º (NONO) ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2020.01.03-0017, 2020.01.03-0019 E 2020.01.03-0020. PREGÃO N° 2019.12.05.1. **OBJETO:** Aquisição de combustível e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Ygor de Menezes e Bezerra, Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes, e Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves Francelino. **CONTRATADO(A):** POSTO FARIAS BRITO LTDA- Francisco Alves Neto. **DATA:** 21 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4EF90D40

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.09.05-0001. PREGÃO N° 2018.08.16.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de 01 (um) veículo, tipo caminhonete/cabine dupla, destinado ao atendimento das necessidades das equipes de endemias e vigilância sanitária do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 05 DE SETEMBRO DE 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves Francelino. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO SEVERINO FILHO. **DATA:** 08 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:7BCFBD4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nª 033/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias à Servidora Maria Eliane de Souza Mendonça, ocupante do Cargo de Assessora Legislativa, matrícula nº 1200572, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de agosto de 2019 a agosto de 2020, que serão gozadas de 01/09/2020 a 30/09/2020, voltando às atividades no dia 01/10/2020.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 31 de agosto de 2020.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:D9ED4E2C

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2020

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 014/2020 - Dispensa de Licitação nº 010/2020 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e C J Vieira de Souza - ME. **Objeto**: Aquisição de Material Permanente para a Câmara Municipal de Fortim. **Valor Global:** R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais). **Vigência**: 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Fortim/CE, 04 de setembro de 2020.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:967D19D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 764/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, com amparo na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Aldir Blanc de Emergência Cultural em face à Covid – 19, neste Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural Local e suas Políticas Públicas, a serem implementadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pela Portaria nº 188/GM/MS, de 03/02/2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", assim como pelo Decreto Legislativo de nº 545, de 08 de abril de 2020, o qual reconhece a Calamidade Pública estabelecida no Decreto Municipal de nº 699/2020, de 07 de abril de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19).

Art. 2º. O Município receberá auxílio financeiro da União, no valor de R$ 138.580,56 (Cento e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos), conforme estimativa pautada na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Aldir Blanc, para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de:

I - renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, os quais aos atenderem aos requisitos do art. 6º dessa Lei;

II - subsídios mensais para manutenção de espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e

III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural local e outros instrumentos voltados à manutenção de agentes, espaços, iniciativas, cursos, produções, desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária, produções audiovisuais, manifestações culturais, bem como para a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

§ 1º. Dos valores recebidos da União pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no mínimo 20% (Vinte Por Cento) serão destinados às ações emergenciais previstas no inciso III deste artigo.

§ 2º. O Lançamento de Editais para seleção de Projetos Culturais será planejado e regulamentado pelo Comitê Gestor das Ações da Lei

Aldir Blanc no Âmbito do Município de Fortim, com a homologação por Portaria do Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 3°. Os recursos destinados ao cumprimento do art. 2º serão executados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sob o monitoramento, acompanhamento e avaliação do Comitê Gestor das Ações da Lei Aldir Blanc no Âmbito do Município de Fortim, instituído pelo Decreto Municipal de nº 737/2020, de 11 de agosto de 2020, e designado pela Portaria de nº 129/2020, de 14 de agosto de 2020, o qual é composto pela representatividade paritária entre o Governo Municipal e a representatividade dos Agentes Culturais do Município.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Cultura poderá expedir Portarias, caso seja necessário regulamentar a presente Lei.

Art. 4°. Compreende-se como trabalhador e trabalhadora da cultura a pessoa que participa da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais descritos no art. 8° desta Lei, incluindo artistas, produtores, técnicos, oficineiros e afins.

Art. 5º. A renda emergencial prevista no inciso I do art. 2° será no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais) e deverá ser paga mensalmente, em 3 (três) parcelas sucessivas, mediante o recebimento dos recursos a serem repassados pela União ao Município, bem como a realização prévia de cadastro do público alvo e de suas especificidades, de incumbência do Comitê Gestor das Ações da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Fortim.

Art. 6°. Farão jus à renda emergencial prevista no inciso I do art. 2° os trabalhadores e trabalhadoras da cultura com atividades interrompidas e que comprovem:

I- Atuação social ou profissional nas áreas artística e/ou cultural nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação desta Lei;

II- Não terem emprego formal ativo;

III- Não sejam titulares de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado o Bolsa Família;

IV- Que não seja servidor público;

V- Cuja renda familiar mensal per capita seja de até 1/2 (meio) salário mínimo ou a renda familiar mensal total seja de até 3 (três) salários mínimos, o que for maior;

VI- Que, no ano de 2018, não tenha recebido rendimentos tributáveis acima de R$ 28.559,70 (Vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

VII- Inscrição e respectiva homologação no Cadastro Municipal Cultural; e

VIII- Não serem beneficiários do auxílio emergencial previsto pela Lei Federal nº 13.982, de 02 de abril de 2020.

§ 1º. O recebimento da renda emergencial está limitado a 2 (dois) membros da mesma família.

§ 2º. A mulher provedora de família monoparental receberá 2 (duas) cotas da renda emergencial.

Art. 7°. O benefício previsto para auxílio a Pontos de Cultura, Associações Culturais e similares, não recebedores da renda emergencial cultural, previsto no inciso II do art. 2° terá valor mínimo de R$ 3.000,00 (Três mil reais) e máximo de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor das Ações da Lei Aldir Blanc no Âmbito do Município de Fortim, por meio do respectivo Edital, o qual será homologado por Portaria do Secretário Municipal de turismo e Cultura.

§ 1º. Farão jus ao benefício previsto no caput os espaços culturais e artísticos, micro e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas, devendo comprovar sua inscrição e respectiva homologação nos seguintes cadastros:

I - Cadastro Estadual de Cultura;

II - Cadastro Municipal Cultural.

§ 2º. São facultados ainda a inscrição e homologação nos seguintes cadastros:

I - Cadastro Distrital de Cultura;

II - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;

III - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;

IV - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);

V - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);

VI - Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na Unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei Federal n° 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação desta Lei.

§ 3º. Serão adotadas as medidas cabíveis, pelo Município, enquanto perdurar o período de que trata o art. 1º desta Lei, para garantir, preferencialmente de modo não presencial, inclusões e alterações nos cadastros de forma autodeclaratória e documental que comprove o funcionamento regular.

§ 4°. O benefício de que trata o *caput* somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que esteja inscrita em mais de um cadastro referido nos §§ 1º e 2º deste artigo ou seja responsável por mais de um espaço cultural.

Art. 8º. Compreende-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

I- Pontos e Pontões de Cultura;

II- Teatros Independentes;

III- Escolas de Música, de Capoeira e de Artes, Estúdios, Companhias e Escolas de Dança;

IV- Circos;

V- Centros Culturais, Casas de Cultura e Centros de Tradição Regionais;

VI- Museus Comunitários, Centros de Memória e Patrimônio;

VII- Espaços Culturais em Comunidades Quilombolas;

VIII- Centros Artísticos e Culturais Afrodescendentes;

IX- Espaços de Povos e Comunidades Tradicionais;

X- Ateliês de pintura, moda, design e artesanato;

XI- Outros espaços de atividades artísticas e culturais validados nos Cadastros aos quais se refere o art. 7º desta Lei.

Parágrafo único. Fica vedada a concessão do benefício a que se refere o inciso II do artigo 2º desta Lei a espaços culturais vinculados ou criados pela administração pública de qualquer esfera, fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S (Sebrae, Sesc, Sesi, Senac).

Art. 9°. Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto no inciso II do art. 2° desta Lei ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou em espaços públicos, de forma gratuita, em intervalos regulares em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 10. O beneficiário do subsídio previsto no inciso II do art. 2º desta Lei deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício ao Município, na Secretaria de Turismo e Cultura, em até 120 (Cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura promoverá ampla publicidade e transparência à prestação de contas de que trata este artigo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de setembro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:EC865A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
O EXTRATO DO 6º/8º E 9ºADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DE ACRÉSCIMO DO COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – O Município de Fortim torna público **o Extrato do 6º/8º e 9ºAditivo** de Realinhamento de Preço de Acréscimo do combustível Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 dos **nº 0301.01/2020-SMAG**, **nº 0301.02/2020-GAB, nº 0301.03/2020-SMDU, nº 0301.04/2020-SMAP, nº 0301.05/2020-SETUC, nº 0301.07/2020-SMAS, nº 0301.08/2020-SME, nº 0301.09/2020-SMS- 0301.06/2020-SMMA** do **Pregão Presencial nº 1911.01/2019-PMF**; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM-CE; **Contratada:** J. I. M. COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA – (FILIAL). Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" daLei no 8.666/93 e alterações posteriores; Ordenadores de Despesas; **Secretário de Desenvolvimento Urbano – Francisco Ribeiro da Costa; Secretário de Agricultura de Pesca – Tiago Gurgel de Moura**; **Chefe de Gabinete – William Costa Lima**; **Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer – Ivoneide de Araújo Rodrigues**; **Maria Aldizia Rodrigues de Araujo Secretária de Saúde –**; **Secretário de Planejamento, Gestão, Adm. e Finanças – José Lima da Silva Júnior**; **Secretário de Turismo e Cultura – Flávio Marcelo Barbosa Pinto**; **Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania – Telma Cesário de Araújo, Francisca Idelnizi Sousa dos Santos -Secretaria de Meio Ambiente**

Fortim, 04 de setembro de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:86C814CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2309.02/2019 - SMDU (ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO) 03° ADITIVO - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2507.01/2019 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2309.02/2019 - SMDU (ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO) 03° ADITIVO - referente a Tomada de Preços nº 2507.01/2019 - SMDU. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ SCIPIÃO COM ARRUAMENTO LATERAL NO DISTRITO DE VIÇOSA, NO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CONTRATADO:** LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "a e b" e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR DO ACRESCIMO:** R$ 60.226,78 (Sessenta mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos);

Fortim/CE, 04 de setembro de 2020.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:89EFC528

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209.01/2019 – SMS/SRP - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1107.01/2019 - SMS/SRP, OBJETO

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209.01/2019 – SMS/SRP - ORIGINADA DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1107.01/2019 - SMS/SRP**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, PERMANENTES, INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM /CE. **FORNECEDORES**: PANORAMA COMÉRCIO DE PRO., MÉD., E FARMACÊUTICOS; REGIFARMA COM., DE PRO., HOSPITALARES LTDA; JOSÉ MAIA ESM., SOBREIRA – ME; NUTRIENTES MED DIS., DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP e DS DISTRIBUIDORA DE MAT., MÉDICO LTDA - ME, **RESCISÃO CONTRATUAL**: ART MÉDICA COMÉRCIO E REP., DE PRO., HOSPITALARES LTDA. **VIGÊNCIA:** 02/09/2019 a 02/09/2020. PREFEITURA DE FORTIM - SECRETARIA DE SAÚDE, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

FORTIM - CE, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Departamento de Licitações

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:BE663C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL RESULTANTE DA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1107.01/2019 - SMS/SRP

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de FORTIM, através da Equipe de Pregão, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante da **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1107.01/2019 - SMS/SRP**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, PERMANENTES, INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; **CONTRATADA:** ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Romário Pereira da Silva; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Aldizia Rodrigues de Araújo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no art. 79 inciso II da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E7904C5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 01/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o protocolo de segurança para a realização das convenções partidárias para as Eleições Municipais 2020, visando a racionalização e proteção da coletividade no enfrentamento à COVID-19.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÌRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde classificou a disseminação da COVID-19 como uma pandemia;

CONSIDERANDO que com a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Congresso Nacional reconheceu a ocorrência do Estado de Calamidade Pública;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, prevê a adoção de medidas compulsórias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, regulamenta e operacionaliza o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência;

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020, dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde previstas na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de proteção à saúde pública, com base em evidências científicas amplamente divulgadas e em análise sobre as informações estratégicas em saúde, conforme considerandos acima (§1º do art. 3º da Lei Federal nº 13.979/2020);

CONSIDERANDO as disposições previstas na Resolução nº 23.609/2019, que "dispõe sobre a escolha e registro de candidatos para as eleições" e na Resolução nº 23.623/2020, que "dispõe sobre as regras destinadas a viabilizar o controle de autenticidade da ata de convenção partidária pela Justiça Eleitoral nas eleições 2020",

CONSIDERANDO o estado de emergência reconhecido pelo Município de Groaíras, por força do Decreto nº 15/2020, em razão dos efeitos ocasionados pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a decretação do estado de calamidade pública no âmbito do Município de Groaíras, estabelecida no Decreto nº 17/2020, de 08 de abril de 2020, e reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo nº 546, de 17 de abril de 2020, publicado no DOECE na mesma data;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 33.730, de 29 de agosto de 2020, que prorrogou, o isolamento social no Estado do Ceará, renovou a política de regionalização das medidas de isolamento social, e deu outras providências;

CONSIDERANDO que, embora os dados da COVID-19 venham melhorando em âmbito municipal, o cenário da pandemia ainda inspira cautela e atenção, não se podendo, no entendimento dos especialistas da saúde, prescindir, no atual estágio em que estamos do avanço da doença, do isolamento social e de sua regionalização como políticas públicas de enfrentamento da pandemia, comprometidas, acima de tudo, com a vida do cidadão;

CONSIDERANDO a competência constitucional atribuída ao Município para legislar sobre assunto de interesse local;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo nº 09.2020.00005408-2 e a Recomendação nº 0005/2020/P65ªZE, expedida pelo Ministério Público Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral, a qual recomendou à Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária que, em razão da pandemia da COVID-19, somente disponibilizassem os espaços públicos para a realização de convenções municipais nas eleições de 2020, mediante autorização da Vigilância Sanitária e apresentação do plano de contingenciamento elaborado pelos partidos políticos em relação ao evento, no que tange ao enfrentamento da COVID-19, devendo ainda informar ao Ministério Público Eleitoral os casos de descumprimento das medidas sanitárias vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre o protocolo de segurança para a realização das Convenções Partidárias para as Eleições Municipais 2020, no âmbito do Município de Groaíras, visando a racionalização e proteção da coletividade no enfrentamento à COVID-19.

Art. 2º. No caso de opção por realização de convenções partidárias presenciais em imóveis públicos (municipais ou estaduais) ou particulares, deverá o partido político encaminhar à Vigilância Sanitária Municipal, com 2 (dois) dias úteis de antecedência à data da realização do evento, o plano de contingenciamento no que tange às medidas de segurança adotadas para evitar a transmissão do novo coronavírus entre os participantes, sem prejuízo das seguintes medidas de higiene:

I - Limpeza e higienização do ambiente: higienizar pontos estratégicos como pisos, áreas de circulação, mesas, microfones, cadeiras, balcões, sanitários, maçanetas, torneiras, corrimões e todas as superfícies em geral com a utilização de hipoclorito de sódio (água sanitária) e álcool a 70% para as demais superfícies, antes da realização do evento, ou conforme necessidade, utilizando os produtos apropriados e EPIs;

II - Limpeza e higienização de mãos: disponibilizar lavatório com dispensador de sabonete líquido e papel toalha ou dispensador com álcool em gel a 70%, para higienização das mãos na entrada do estabelecimento;

III - Proteção e uso de máscara: exigir o uso de máscara no ambiente físico, para evitar a propagação do vírus através de gotículas pela tosse, espirro, fala etc;

IV - Distanciamento e isolamento: manter um distanciamento adequado entre as pessoas, de 2 (dois) metros (4 metros²), em todas as situações;

V - Organizar os lugares de assento, dispondo-os de forma alternada entre as fileiras de bancos ou cadeiras, com a distância mínima de 2 (dois) metros entre eles, devendo estar bloqueados de forma física aqueles bancos que não puderem ser ocupados;

VI - Verificar a temperatura corporal de cada pessoa na entrada do local;

VII - Evitar o uso de ar condicionado e climatizadores de ar;

VIII - Evitar quaisquer possibilidades de aglomeração;

IX - Coordenar o fluxo de pessoas nas dependências do estabelecimento, ajustando entradas e saídas;

X - Não é permitida a consumação de alimentos e bebidas, com exceção de água, antes, durante e após a realização das convenções partidárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

JOSILENE BRAGA GOMES VASCONCELOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:158D53AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Ibaretama, por meio da Comissão Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico de nº PE – 002/2020 – DIVERSAS**,** referente à **contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet dedicado, em fibra óptica, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas (secretarias), da prefeitura municipal de Ibaretama, de acordo com o anexo I – termo de referência do edital, TIPO:** Menor Preço Por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a partir do dia **08 de setembro de 2020 às 16h00min (horário de Brasília),** através do endereço eletrônico www.bll.org.br. (Bolsa de Licitações e Leilões) "Acesso Identificado no link – acesso publico"**,** em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento

das propostas de preços e que no dia **21 de setembro de 2020 as 09:00min (horário de Brasília)** encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e que a partir das **09:01min** dará início à classificação das mesmas e no mesmo dia a partir das **09:30 min (horário de Brasília)** iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: cplibaretama.cpl@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:B9D0473D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O INSITUTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL TORNA PÚBLICA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA RETIRADA DE AREIA PARA MELHORAMENTO DAS VIAS DE ACESSO DO CENTRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INCRITA NO CNPJ: 10.393.593/001-57, NA COMUNIDADE JARDIM PARAÍSO, PRÓXIMO A UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:699B6665

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança (SETUS)

A Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança, da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato Original, firmado com a empresa: **I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede a Av. Carlos Roberto Costa, n° 170, Veneza, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o no 09.327.257/0001-27, neste ato representado pelo senhor Thialiton Alves Sobreira, Bastante Procurador, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Em decorrência de processo licitatório sob o nº Pregão Presencial 2019.12.26.01-PMI/DIVERSAS, e aditamento com fulcro na Lei Federal 8.666/93, precisamente o art. 65, inciso I, alínea "b", conciliado com o §1º do mesmo artigo. Também, mediante Cláusula Sexta, item 6.1, alínea "i" do instrumento de contrato. **Objeto**: Aquisição de combustíveis, referente ao exercício financeiro 2020, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Contrato nº:** 2020.01.23.13-PMI/SETUS. **Reajuste na Quantidade:** Item: 03 > Descrição: Óleo Diesel S10 > Unidade: Litro > Quantidade Contratada: 7.000 > Acréscimo: 25% (vinte e cinco por cento) > Quantidade Acrescida: 1.750 > Quantidade Reajustada: 8.750. **Do Valor Reajustado:** Uma vez que o preço atual deste combustível é de R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), o valor total acrescido no instrumento contratual é de R$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais). **Data de Assinatura:** 13 de Agosto de 2020. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo até o dia 31 de Dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 1701-04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho, Secretário Municipal.

Iguatu-Ce, 13 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B53EC183

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO 3ª COLOCADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2020.07.14.01/PMI-SESA.

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, a senhora **Maria Marlene Sena Custodio da Costa**, que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** a remanescente em 03º lugar o representante legal da seguinte empresa: **SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA,** CNPJ nº 09.128.920/0001-64, para no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação da presente convocação, para manifestação de aceito com a emissão e envio da Proposta Consolidada e as Certidões de regularidade fiscal e trabalhista previstas no Item 8.3 do Edital para a assinatura do futuro Termo de Contrato, em decorrência da rescisão de contrato da 01ª colocada e dá não manifestação do 02º Colocado convocado no dia 31/08/20 e publicado no dia 01/09/20 em impressa oficial do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.14.01-PMI-SESA**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID – 19. ITEM DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS – COVID -19, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE IGUATU – CE. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL, tudo parte integrante deste processo.

MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA,
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde,

Iguatu – CE, 04 de setembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0E681663

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ANTONIO PESSOA FREIRE - ME - CNPJ SOB O Nº. 09.446.191/0001-88. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, (CADEIRAS, LIQUIDIFICADOR E TELEFONES) PARA ATENDE AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 8.779,30 (OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 04/09/2020.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:ECD749EC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ANTONIO PESSOA FREIRE - ME - CNPJ SOB O Nº. 09.446.191/0001-88. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, (CADEIRAS, LIQUIDIFICADOR E TELEFONES) PARA ATENDE AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 8.779,30 (OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016..**2.111** E 4.4.90.52.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES - (SUPERINTENDENTE) / ANTONIO PESSOA FREIRE – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 04/09/2020.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:3E6FCB87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 752 DE 1° DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargados servidores municipais.

CONSIDERANDO nova Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar readaptação em caráter **definitivo**, conforme sugestão da junta médica municipal, do seguinte servidor municipal:

FRANCISCO UBIRAJARA LOPES DAS CHAGAS, portador da Matrícula Nº**104752**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer, atribuindo a esta as especificações do cargo de Porteiro.

Art. 2º -A este Servidor ficam atribuídas as especificações e responsabilidades descritas acima.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de Agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:90A44430

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 123 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL EM IRAUÇUBA PELO FALECIMENTO DO SENHORJOSÉ GERARDO RODRIGUES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José Gerardo Rodrigues, que prestou serviço no Município de Irauçuba.

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Irauçubense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Irauçubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Irauçubense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial no Município de Irauçuba por 01 (um) dia, pelo falecimento do SenhorJosé Gerardo Rodrigues que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Irauçuba.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8D2650B8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 756 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1°. - Nomear **COMISSÃO** para acompanhar credenciamento de entidades sócio assistenciais locais e agricultores familiares para participação no Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea – Portaria 396 MC/SDA e o Município de Irauçuba

Art. 2°. A Comissão que dispõe o Art. 1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Antônia Patrícia Mesquita Ferreira - (Diretora do Departamento da Agropecuária)
MEMBRO: José Ivan Praciano Melo - (Assessor Técnico de Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico da Agricultura e Pecuária)
MEMBRO: Valéria Maria Bastos Maia Vaz – (EMATERCE)
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9707CEBC

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.01.10.01

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2020.01.10.01 –Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de profissionais diversos como Pedreiro e Servente, de responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.Contratados: JÚLIO CÉSAR PEREIRA RODRIGUES, com o valor de **R$ 2.550,00(dois mil e quinhentos e cinquenta reais),** referente ao Item 7, **ANTONIO SAMPAIO PINTO** com o valor de**R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais),** referente ao item 30.**Data de Assinatura do Contrato:** 02 de setembro de 2020. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro, a partir da data de assinatura do Contrato. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratante (Respectivamente):**Amorim Gleidson Souza Mota. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0506 10 122 0002 2.008–Secretaria, Próprio (Fonte 1211000000), **Elemento de Despesas/Subelemento Nº:** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 02 de setembro de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:47586FA8

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.01.10.01

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2020.01.10.01 –Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de profissionais diversos como Pedreiro e Servente, de responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Contratados: JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO, com o valor de **R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais),** referente ao Item 2, **PEDRO RODRIGUES NETO,** com o valor de **R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais),** referente ao item 3, **ANTÔNIO JÚNIOR RODRIGUES PEREIRA** com o valor de **R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais),** referente ao item 27. **Data de Assinatura do Contrato:** 19 de agosto de 2020. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro, a partir da data de assinatura do Contrato. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Amorim Gleidson Souza Mota. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0506 10 122 0002.2008 – Secretaria, Próprio (Fonte 1211000000), **Elemento de Despesas/Subelemento Nº:** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 19 de agosto de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2712D6B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2020080502-ADM COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2020-CE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2020080502-ADM
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2020-CE

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA 26149796353 pelo valor de R$ 8.265,00 (oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais), referente à AQUISIÇÃO DE TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL (FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PEDAL DE ACIONAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS NAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTES DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 19 de Agosto de 2020

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretaria Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público,

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretaria Municipal Des. Rural Meio Ambiente Apoio Comunitário

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1AA89017

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20201845

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201845

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020021101-ESP0

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME

OBJETO.....: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO QUINTINO CHAVES NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BASICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 384.373,84 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1801.278122702.1.049 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásio Poliesportivo e de Cobe, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 384.373,84, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 873845/2018/ME/CAIXA e Ordinários.

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2020

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:446C57CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20201545

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201545

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.040,00 (quatorze mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.123611202.2.044 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 14.040,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2020

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D686418E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20201546

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201546

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO FELIPE PINHEIRO DA SILVA 04917613337

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.100,00 (onze mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.123611202.2.044 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 11.100,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2020

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EE1C855C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20201547

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201547

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSAMENTO DE DADOS INCLUSO SOFTWARE, PARA ARMAZENAMENTO DO ACERVO DOCUMENTAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1515.123611202.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57, no valor de R$ 4.800,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2020

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:640A5FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020080502-ADM COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2020-CE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020080502-ADM COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2020-CE

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria Municipal Cultura e Turismo, Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público, Secretaria de Governo e Gestão, Sec.MunDes.Rural Meio Ambient Apoio Comu, Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, Secretaria de Governo e Gestão, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL (FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PEDAL DE ACIONAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS NAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTES DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Contratado.....: FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA 26149796353

Valor Global.....: R$ 8.265,00 (oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelos Srs. Secretarios Municipais.

JAGUARETAMA - CE, 19 de Agosto de 2020

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretaria Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público,

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretaria Municipal Des. Rural Meio Ambiente Apoio Comunitário

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:497BB5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N°20200610

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20200610 resultante do Pregão Eletrônico Nº 016/2019-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR DO ADITIVO: R$: 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020.

CONTRATADA (O): FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA, PORTADOR DO CPF N°042.528.853 - 61

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA inscrito no CPF nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2020

Jaguaretama – Ceará, 02 DE JULHO 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F9581D88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº. 0409040/20 - GP DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, XII, art. 104, I "d", art. 220, § 3º da Lei Orgânica Municipal c.c o Decreto Federal c.c. 3.365 de 21.06.1941 com alterações da Lei 2.786/56 e Lei 6.602 de 07.12.1978.

Art. 1º. – Fica declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou judicial, um imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº 106, centro, Jardim – CE, CEP 63.290-000, com área total 5.025,00 m², com valor de R$ 75,00/m².

Parágrafo único - Esse imóvel é destinado para construção do Centro Cultural Integrado da cidade de Jardim – CE.

Art. 2º. – O valor da presente Desapropriação será fixado atualizado no prazo de 30 dias, através de laudo de avaliação firmado pela Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria Nº 0201003/19 – GP de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de setembro de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:55E56537

GABINETE
DECRETO Nº. 0409041/20-GP DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

PRORROGA ATÉ O DIA 12/09/2020 AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICIPIO DE JARDIM/CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.° 548, de 29 de abril de 2020 e no Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Município e no Estado do Ceará, respectivamente Estado de Calamidade Pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID – 19;

CONSIDERANDO que, desde o Decreto Estadual nº 33.700, de 01 de agosto de 2020, prorrogou a regionalização no Estado, com a previsão de medidas mais restritivas para municípios com dados da COVID-19 mais preocupantes, transferindo para os municípios a responsabilidade para controle e atos de isolamento;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia desde o seu início em território cearense, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde, todas, inclusive, respaldadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou um plano de trabalho que visa a intensificação da fiscalização e orientação educacional como medida para enfrentamento do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde, vem acompanhando os dados epidemiológicos da pandemia no município, a fim de respaldar as decisões do Poder Executivo Municipal acerca da manutenção ou liberação de novas atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Permanecem em vigor até o dia 12 de setembro de 2020 todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas nos Decretos nº 2004013/20-GP, 2004014/20-GP, 2907033/20-GP, 0708035/20-GP e 14080037/20-GP.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 04 de setembro de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:064DB29C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020FINA-DP – SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O(A) Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 001/2020FINA-DP – SECRETARIA DE FINANÇAS, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de pessoa jurídica para confecção de boletos de IPTU com código de barras em papel A4 na cor branca, referente ao ano de 2020, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 04 de setembro de 2020.

FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:586DEFD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04092001FINA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020FINA-DP - SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para confecção de boletos de IPTU com código de barras em papel A4 na cor branca, referente ao ano de 2020, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Mombaça.** CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: **As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.04.122.0004.2.010, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.05 e serão pagas com Recursos Ordinários.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).** PRAZO DE VIGÊNCIA: **A partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.** ASSINA PELA CONTRATANTE**:** FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ **– Secretário Municipal de Finanças.** ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MAYCON CAVALCANTE ALVES **(Sócio Administrador) da empresa** GLOBAL PRINTER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - EIRELI**.**

Mombaça - CE, 04 de setembro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:401338D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 869/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 681/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em caráter definitivo, a Lei Municipal nº 681/2013, de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:124DFA6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R$ 999.000,00 (Novecentos e Noventa e Nove Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº850/2019

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 999.000,00(Novecentos e Noventa e Nove Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado noartigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$999.000,00 (Novecentos e Noventa e Nove Mil Reais), através deANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, daLei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que éparte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 046/2020 de 03 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 850/2019.

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 50.000,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 122 0037 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1111000000 Receita de Imposto e Trans. – Educação
Anul. dotação 20.000,00
24 131 0082 4.001 Manutenção das Atividades da Radio Emissora Educativa
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 8.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 28.000,00

PARA:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 80.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 7.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 87.000,00

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
27 813 0621 1.025 Construção/Reforma/Ampliação de Centros de Eventos e Centros Culturais
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 9.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 9.000,00

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 15.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 60.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 75.000,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0037 2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul. dotação 80.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul. dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 130.000,00

PARA:

13 13. Secretaria do Meio Ambiente
18 122 0037 2.035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 15.000,00

TOTAL Secretaria do Meio Ambiente 15.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.040 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 60%
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1112000000 Transferência do FUNDEB 60%
Anul. dotação 55.000,00
12 365 0271 2.051 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso
3.3.90.30.00 Material de consumo
1124000000 Outras Transferências do FNDE
Anul. dotação 15.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 70.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.061 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.13.00 Obriga‡äes patronais
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul. dotação 15.000,00
10 301 0171 2.062 Manutenção do Programa de Saúde Bucal e do Custeio de Atenção à Saúde Bucal
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 50.000,00
10 302 0176 2.067 Manutenção do Bloco da Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul. dotação 150.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul. dotação 50.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul. dotação 30.000,00
1214210000 Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19
Anul. dotação 120.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 445.000,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.079 Serviço Proteção Social Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul. dotação 17.000,00

08 244 0137 2.080 Manutenção do Programa BPC na Escola
3.3.90.30.00 Material de consumo
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul. dotação 5.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 22.000,00

PARA:

17 17. Procuradoria Geral do Município
04 122 0037 2.082 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 60.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Município 60.000,00

PARA:

18 18. Controladoria Geral do Município
04 122 0037 2.083 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 8.000,00

TOTAL Controladoria Geral do Município 8.000,00

TOTAL GERAL 999.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 046/2020 de 03 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 850/2019.

DE:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1001000000 Recurso Ordinário
2.500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1001000000 Recurso Ordinário
4.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
1001000000 Recurso Ordinário
5.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1001000000 Recurso Ordinário
2.500,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 14.000,00

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1001000000 Recurso Ordinário
2.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1001000000 Recurso Ordinário
10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 12.500,00

DE:

04 04. Secretaria Municipal de Finanças
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
3.2.91.21.00 Juros sobre a dívida por contrato
1001000000 Recurso Ordinário
3.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
25.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 28.000,00

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0231 1.005 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Esportivas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1125000001 Transferência de convênio-União/Educação
10.000,00
1125000002 Transferência de convênio-Estado/Educação
10.000,00
12 361 0231 2.008 Manutenção das Atividades de Outros Programas/Convênios Vinculados a Educação
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1125000001 Transferência de convênio-União/Educação
3.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1125000001 Transferência de convênio-União/Educação
2.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 25.000,00

DE:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
15 695 0536 2.014 Implantação e Manutenção da Sinalização Turística
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
2.500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1001000000 Recurso Ordinário
2.500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
2.500,00
27 812 0616 2.015 Manutenção das Atividades Desportivas
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
10.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult. art. cient. desp. e outras
1001000000 Recurso Ordinário
5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
7.500,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 30.000,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1001000000 Recurso Ordinário
50.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 50.000,00

DE:

09 09. Secretaria de Serviços Públicos
04 122 0037 2.025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1001000000 Recurso Ordinário
10.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
1001000000 Recurso Ordinário
5.000,00

TOTAL Secretaria de Serviços Públicos 15.000,00

DE:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0037 2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
150.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 150.000,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.039 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40%
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%
50.000,00
12 361 0231 2.043 Manutenção de Outros Programas Educacionais
3.3.90.30.00 Material de consumo
1125000001 Transferência de convênio-União/Educação
7.500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1111000000 Receita de Imposto e Trans. – Educação
3.500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1111000000 Receita de Imposto e Trans. – Educação
3.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
3.000,00
12 362 0244 2.046 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Ensino Médio
3.3.90.30.00 Material de consumo
1124000000 Outras Transferências do FNDE
3.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1124000000 Outras Transferências do FNDE
6.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1124000000 Outras Transferências do FNDE
6.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1124000000 Outras Transferências do FNDE
3.000,00
12 365 0271 2.050 Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40%
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1115000000 Transferência do FUNDEB 40%-Complementação
14.500,00
12 366 0281 2.052 Manutenção das Atividades Educação Básica - EJA 60%
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1112000000 Transferência do FUNDEB 60%
10.000,00
12 366 0281 2.053 Manutenção das Atividades Educação Básica - EJA 40%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1111000000 Receita de Imposto e Trans. – Educação
5.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%
3.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%
3.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%
7.500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%
7.500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%
7.500,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 143.500,00

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.059 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
71.500,00
10 301 0171 2.061 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
10.000,00
10 301 0171 2.062 Manutenção do Programa de Saúde Bucal e do Custeio de Atenção à Saúde Bucal
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
20.000,00
10 301 0171 2.064 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
6.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
5.000,00
10 302 0176 2.067 Manutenção do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1215000000 Transferência SUS Bloco de investimento
80.000,00
10 303 0171 2.068 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
15.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
15.000,00
10 306 0196 2.070 Manutenção das Atividades do Igd Saúde
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
9.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
9.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 240.500,00

DE:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.075 Concessão dos Benefícios Eventuais
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1001000000 Recurso Ordinário
10.000,00
1390000001 Outros Rec. à Assistência Social-FEAS
10.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 20.000,00

DE:

17 17. Procuradoria Geral do Município
04 122 0037 2.082 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1001000000 Recurso Ordinário
193.500,00

TOTAL Procuradoria Geral do Município 193.500,00

DE:

19 19. Gabinete do Vice-Prefeito
04 122 0037 2.084 Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1001000000 Recurso Ordinário
9.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
8.500,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
5.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
5.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1001000000 Recurso Ordinário
5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
5.000,00

TOTAL Gabinete do Vice-Prefeito 38.000,00

DE:

20 20. Ouvidoria Geral do Município
04 122 0037 2.085 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município
3.3.90.14.00 Di rias - civil
1001000000 Recurso Ordinário
5.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
5.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
1001000000 Recurso Ordinário
2.500,00

TOTAL Ouvidoria Geral do Município 17.500,00

DE:

21 21. Secretaria Municipal de Governo
04 122 0037 2.086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1001000000 Recurso Ordinário
5.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1001000000 Recurso Ordinário
5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
7.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1001000000 Recurso Ordinário
4.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Governo 21.500,00

TOTAL GERAL 999.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:00D74596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO 001/2020

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LEILÃO PÚBLICO 001/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE de bens móveis considerados inservíveis para uso do município tais como: caminhonetes, jeep, ambulâncias, automóveis, motocicletas, motogerador e materiais diversos, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Sr. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, JUCEC 027, que realizará no dia 24 de Setembro de 2020 às 14:00h Através do SITE: sydneyleiloes.com.br Maiores Informações e Editais: Fone: (85) 99626.2640, E-mail: sydneyleiloes@gmail.com, ou na Prefeitura de Nova Olinda, na Av. Perimetral Sul, S/N, Nova Olinda/CE, 02 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:937BFD4A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER ao servidor **GEOVANE LOPES BATISTA**, Inscrito no CPF: 028.090.403-70, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 07 e 08 de agosto de 2020, a fim de transportar o paciente Francildo Pedro da Silva para tratamento de saúde no Hospital Clínicas Universidade, situado à Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, 60430-372.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 04 de setembro de 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:19903B54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 10 de setembro de 2020 às 10:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP025/20**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.** Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes.

Nova Russas/CE, 08.09.2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D0C6ED86

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL SS-CH001/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora, CARLA LUINA ARAUJO DE SOUZA, para Prestação dos Serviços de **ENFERMEIRO PSF NOTURNO**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/20**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 03/08/2020.

QUITÉRIA FLAVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:2AFB71E7

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL SS-CH001/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora, LARISSA JORGE ALVES, para Prestação dos Serviços de **ENFERMEIRO PSF NOTURNO**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/20**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 03/08/2020.

QUITÉRIA FLAVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:470437D3

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL SS-CH001/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor, JOÃO LUCAS FERREIRA LINHARES, para Prestação dos Serviços de **MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL (SEMANA E FINAL DE SEMANA)**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/20**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 03/08/2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7AC7CFF3

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL SS-CH001/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora, MARIA CLARA CAVALCANTE MARTINS, para Prestação dos Serviços de **MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL (SEMANA E FINAL DE SEMANA)**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/20**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 03/08/2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:CE0F20CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.08.30.01-01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Orós, torna público o extrato do segundo Aditivo ao Contrato nº 2019.08.30.01-01, decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2019.08.30.01, cujo objeto é a CCONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, PLANO DE TRABALHO Nº 1021210-66, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO(A): DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 25.025.604/0001-13. VALOR - Valor Global de R$ 2.502.145,92 (dois milhões quinhentos e dois reais mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) que passará para um valor de R$ 2.624.533,58 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), tendo um acréscimo no valor de R$ 122.387,66 (cento e vinte e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 4,89 %. ASSINA PELO CONTRATADO: RAFAEL DE SÁ CRUZ- CPF nº 014.815.983-41. ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

Orós/CE, 28 DE AGOSTO DE 2020.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:10275249

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.09.04.01-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS / CE– A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40-CENTRO-ORÓS/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09:00:00HS (horário de Brasília), ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICONº 2020.09.04.01-SRP, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL MÉDICO E MATERIAL PERMANENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I**. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVELNO

ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6151B8A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.03.01

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.03.01

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação em pedra tosca da primeira etapa da Avenida S.D.O (Ruas Agostinho Pereira de Arruda, Luiz Arruda da Silva e Raimundo Bernardo Vieira) no Distrito de São José à Localidade de Açude Medeiros, no município de Palhano, Estado do Ceará. Data abertura propostas: 23/09/2020. Local edital e abertura propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

Palhano, Estado do Ceará, 04/09/2020.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:C57C17CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 030/2019.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Educação/FUNDEB. **CONTRATADA**: SX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 11.091.456/0001-20. **OBJETO DO ADITIVO**: Suprimir 11,8% (onze vírgula oito por cento) ao valor do contrato inicial, decorrentes da necessidade deste para adequação das obras para a REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Iago Mariano Pedrosa Santana.

Quiterianópolis - CE, 04 de setembro de 2020.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:C6F3DB44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL DE **Nº 2019.09.27.01SMS - 2019.09.27.02SMS, referente à ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP PE 2019/027DUG.** CONTRATADO: **7 SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ N° 13.858.769/0001-97**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL POR MEIO DE CARTÃO MAGNETICO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNETICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.4º I da Lei Nacional nº 13.979/2020 e artigo 65, I, e § 1º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada Acréscimo de mais 25% (vinte e cinco por cento).

Contratante:
SRª. JULIANA CAPISTRANO CÂMARA

Contratado:
7 Serv Gestão de Veículos EIRELI
SR. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR
Representante Legal.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:991E8945

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0135/2020

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 04 de Setembro de 2020..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Setembro de 2020.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:931E76A1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0136/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE ADEMIR DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 04 de Setembro de 2020..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Setembro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:AC9EE638

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0137/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 04 de Setembro de 2020..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Setembro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:880E8E8E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0138/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) JOÃO BATISTA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 04 de Setembro de 2020..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Setembro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:05466F9D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0139/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 04 de Setembro de 2020..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Setembro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:8BB75A8A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0140/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 04 de Setembro de 2020..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Setembro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D67D1004

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0141/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 04 de Setembro de 2020..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Setembro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:01E6CB43

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0142/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 04 de Setembro de 2020..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Setembro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:089804B7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0143/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 04 de Setembro de 2020..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Setembro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:9CC0A41A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0144/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 04 de Setembro de 2020..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Setembro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D6C02777

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 001.30.08/2020 e Nº 002.30.08/2020

A Prefeitura Municipal de Quixeré em nome do Gabinete do Prefeito avisa que a(s) Portaria(s) acima citada(s), publicada(s) em 04.09.2020, foram cancelas por terem sido publicadas com data incorreta .

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C428EA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.01.09.2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado MARIA ANGELICA DA COSTA PEREIRA, cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, Matrícula 123874-4 lotada na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:199A9AA1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 004.01.09/2020

A Prefeitura Municipal de Quixeré em nome do Gabinete do Prefeito, avisa que a Portaria acima citada, publicada em 04.09.2020, foi cancelada por ter sido publicada com data incorreta.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64F89ED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.01.09/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora em estágio probatório ELIZABETH CRISTINA OLIVEIRA LIMA MATOS, cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, matricula 123500-1, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 30.08.2020 a 25.02.2021. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 30 de agosto de 2020.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 01 dia do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB9BECD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.09.2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) em estágio probatório Elizabeth Cristina Oliveira Lima Matos, cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, Matrícula 123500-1 lotada na Secretaria de Administração.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35805E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.03.09/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 02 de setembro de 2020 a 20 de setembro de 2020, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	15h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de setembro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78A94D68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.02.09/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) Maria Janaína de Lima Almeida, Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122003-9, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 02 de setembro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A5F4F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.02.09/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Milena Clemente da Costa, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123606-7, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 02 de setembro de 2020 até 06 de setembro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16121FDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.24.08/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Luciana de Santiago Gomes, Auxiliar Administrativo, Matrícula 060194-2, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 24 de agosto de 2020 até 28 de agosto de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9869C93A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.31.08/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Maria Jucimara de Brito Costa, Auxilliar Serviços Gerais, Matrícula 123494-3, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 30 de agosto de 2020 até 31 de agosto de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1FB2EE9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.31.08/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Jeffeson Rafael Rodrigues Lima, Vigilante, Matrícula 060213-2, lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 30 de agosto de 2020 até 31 de agosto de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94514059

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.31.08/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Domice de Lima Sousa, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070593-4, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 29 de agosto de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C485F83F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do DÉCIMO OITAVO TERMO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.01.21.01 resultantes de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.074
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO LOCADO JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ADITIVO PARA ALTERAÇÃO NO VALOR DO LITRO DA GASOLINA.**
VALOR CONTRATADO: R$ 4,619 (quatro reais e sessenta e dois centavos).
VALOR ADITIVADO: R$ 4,699 (quatro reais seiscentos e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2020.
CONTRATADO(A): COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUZILENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-Ce, 04 de setembro de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:C6190122

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora **MARCIANA DA GLÓRIA ZUZA**, Matrícula nº 0002689, inscrita no CPF/MF nº 893.619.703-72, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do art. 99, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 014/97, no período de 01/09/2020 a 01/12/2020, conforme consta do Processo nº 1.175/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE., 02 de setembro de 2020.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Brito Olinda
Código Identificador:86C212D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 17.02.2-20/SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do Município de Santana do Cariri, CE

VALOR TOTAL.....: R$ 210.872,25 (duzentos e dez mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0702.123610027.2.020 Alimentação Escolar Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 75.316,55, Exercício 2020 Atividade 0702.123060027.2.015 Alimentação Escolar Mais Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 63.212,75, Exercício 2020 Atividade 0702.123650027.2.024 Alimentação Escolar Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.301,95, Exercício 2020 Atividade 0702.123650027.2.025 Alimentação Escolar Pré-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.152,60, Exercício 2020 Atividade 0702.123660027.2.028 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.888,40

VIGÊNCIA.....: 29 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:122A6958

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 17.02.2-20/SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E. BERNARDO DE SOUZA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do Município de Santana do Cariri, CE

VALOR TOTAL.....: R$ 805.860,83 (oitocentos e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0702.123610027.2.020 Alimentação Escolar Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 399.902,15, Exercício 2020 Atividade 0702.123650027.2.024 Alimentação Escolar Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 65.062,79, Exercício 2020 Atividade 0702.123060027.2.015 Alimentação Escolar Mais Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 222.315,03, Exercício 2020 Atividade 0702.123650027.2.025 Alimentação Escolar Pré-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 83.704,11, Exercício 2020 Atividade 0702.123660027.2.028 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34.876,75

VIGÊNCIA.....: 29 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:42337ABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 904/2020, SANTANA DO CARIRI, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

ORDEM DE PROTOCOLO
Funcionário: _____
Data: _____/_____/_____
Assinatura: _____

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA A SER CONSTRUÍDA JOSÉ BRÁULIO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas legais e o que prevê a Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada José Bráulio de Souza a praça a ser construída atrás da Creche Municipal Maria Alaíde de Sousa, localizada no Bairro de Inhumas.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a locação de placas designativas correrão por conta das verbas alocadas na Lei Orçamentária do corrente ano nas rubricas da Secretaria competente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 04 de Setembro de 2020.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:2FA2111A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 905/2020, SANTANA DO CARIRI, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

ORDEM DE PROTOCOLO

Funcionário: _____

Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS RAIMUNDO LOPES DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas legais e o que prevê a Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominado Raimundo Lopes da Cruz, o Centro de Eventos de Santana do Cariri-CE.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a locação de placas designativas correrão por conta das verbas alocadas na Lei Orçamentária do corrente ano nas rubricas da Secretaria competente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 04 de Setembro de 2020.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:825E22E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 906/2020, SANTANA DO CARIRI, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

ORDEM DE PROTOCOLO

Funcionário: _____

Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE JÚLIO ALVES DA SILVA A SER CONSTRUÍDO NA COMUNIDADE DO MORORÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas legais e o que prevê a Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominado Júlio Alves da Silva o Posto de Saúde a ser construído na comunidade do Mororó.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a locação de placas designativas correrão por conta das verbas alocadas na Lei Orçamentária do corrente ano nas rubricas da Secretaria competente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 04 de Setembro de 2020.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C6AF1F70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0309001/2020

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: CARLOS EMANUEL DIAS NOGUEIRA
CARGO: MOTORISTA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais
CPF: 621.970.373-15
Período: 11 de setembro de 2020
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO: Empreender viagem para transportar a paciente **CÍCERO WILKER MUNIZ DO NASCIMENTO**, acompanhado de sua tia maria Delaíza Muniz, para internação cirúrgica dia 11 de setembro de 2020, no Hospital Albert Einstein, Fortaleza/CE;
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de setembro de 2020.//////////////

WELLYSON CORREIA VICTOR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:56D8F7A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0309002/2020 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FÁBIO AMARO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais
CPF: 059.798.093-41
Período: 04 de setembro de 2020
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO: Empreender viagem para conduzir a paciente **ANTÔNIA JEANE ALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua irmã, Jéssica Alves de Oliveira para consulta oncológica com Dr. Irapuan Teles, no dia 04 de setembro de 2020, às 13h, no Hospital Universitário Walter Cantídio, Fortaleza/CE;
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de setembro de 2020.//////////////

WELLYSON CORREIA VICTOR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:99143AC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200298
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27.04.01/2020-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: AUTO PEÇAS TABULEIRO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 53.000,00 (Cinquenta Três Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 08.10.301.0018.2.046 Gestão dos Programas da Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 33.90.30.99 Outros materiais de Consumo .

VIGÊNCIA: 03 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0C4265B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.13.1

Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2020.07.13.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.07.13.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da quadra esportiva Carlos Gonçalves Cassundé (Carlito), no Bairro Juremal, Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte – a empresa **PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 354.022,35 (trezentos e cinquenta e quatro mil vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 04 de Setembro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3C274F1F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.14.2

Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2020.08.14.2. A Pregoeira Oficial da Prefeitura de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.08.14.2, sendo declarado vencedores do certame os seguintes licitantes – CAROLINE F FERREIRA EPITACIO SERVIÇOS GRÁFICOS – ME, vencedora junto aos lotes 01, 02 e 04; J M G DA SILVA – ME, vencedora junto aos lotes: lote 05 e lote 06; ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA – ME, vencedora junto ao lote 03. Foram declaradas habilitadas as empresas participantes e vencedoras, por cumprirem integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 03 de Setembro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial - Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A56BE37D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ CONSULTIVO MUNICIPAL PARA TRATAR DO PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS NA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DO APOIO AO REGIME DE COLABORAÇÃO AO MUNICÍPIO.

PORTARIA N º 008/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ CONSULTIVO MUNICIPAL PARA TRATAR DO PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS NA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DO APOIO AO REGIME DE COLABORAÇÃO AO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ACOPIARA, Estado Ceará, no exercício de suas atribuições deliberadas por lei, e em cumprimento com as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, e na companhia das ações similares implementadas pelo Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação, com a devida observância da situação de pandemia pela expansão do novo Coronavírus – COVID-19;
CONSIDERANDO, a necessidade de participação da sociedade civil nas discussões sobre o plano de retomada das atividades educacionais presenciais na rede de escolas públicas municipais.
CONSIDERANDO, a necessidade de constituir um grupo multissetorial para orientar a tomada de decisões referentes ao plano de retomada das atividades educacionais presenciais na rede pública de ensino municipal.
CONSIDERANDO, por fim, o regime de colaboração entre a secretaria municipal de educação e demais setores municipais, RESOLVE:

Art. 1º- Constituir um comitê consultivo municipal para tratar do plano de retomada das atividades educacionais presenciais na rede de escolas públicas municipais e apoio ao regime de colaboração ao município, a ser composto pelas seguintes instituições e seus representantes na forma constante no Anexo Único.
Art. 2º- O presente comitê será presidido pela Secretária Municipal de Educação, que designará servidores para apoiar e secretariar as reuniões e os trabalhos do Comitê Consultivo.
Art.3º- As reuniões ocorrerão por meio de convocação dos membros por ato do (a) presidente do comitê no prazo de 48 horas de antecedência.
Art. 4º- No caso da impossibilidade de qualquer dos membros do comitê consultivo não poderem participar das reuniões convocadas nos termos do Art. 3º, deverão indicar um(a) suplente para substituí-lo(a).
Art. 5º- Esta Portaria revoga a **PORTARIA N º 008/2020** de 21 de agosto de 2020.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acopiara, 25 de agosto de 2020.

MARIA CRISTIENY RODRIGUES DOMINGUES
Secretária Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO REFERENTE AO ART. 1º DA PORTARIA Nº 008/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria de Educação	Antônia Maura de Lima Diana Claudia Albuquerque Vieira Piancó Elizângela Barboza de Souza Francisca Eliane Teixeira da Costa Ferreira Francisca Ivany Gonçalves Amorim Moreira Maria Cristieny Rodrigues Domingues Maria Denira Pereira
Secretaria de Saúde	Fábia Colares A. de Almeida Barbosa
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Luciane Tavares de A. Albuquerque
Conselho Tutelar	Elvira Feitosa
E.E.M Alfredo Nunes de Melo	Veruska Monteiro Pereira
Liceu de Acopiara	Antônio Marcelo Castro Feitosa
E.E.M Francisco de Assis Vieira	Adailton de Lima Vieira
E.E.M Maria da Silva Leal	Francisco Chadaide Martins Batista
Educandário Emília de Lima Pinho	Maria Edina de Sousa
Escolinha Balão Mágico	Vera Lucia Ferreira de Sousa
Instituto Coelhinho	Maria das Graças da Silva
Instituto Metas	Maria Marília Alves da Silva
Gestores Municipais: CDI-Miguel Galdino de Oliveira E.E.F. Elodia Tavares de Souza E.E.E. José Adonias G. de Albuquerque E.E.F. João Moreira Barros	Luciene da Silva Lima Maria Overlândia de Sousa Barros Eloísa Alves de Sousa Freitas Francisca Janne Teixeira Holanda
Ministério Público (1ª Promotoria)	Igor Caldas Baraúna Rego
Professores	Renata Maria Pereira e Silva Maria da Glória de Moura Queiroz Maria Izaíra da Silva Gurgel
Pais	Cyntia Nara de Almeida Francisca Juliete Santana de Souza Antonia Marlucia Gonçalves de Lima
Alunos	Fábio Moreira oliveira Junior Luiz Henrique Nunes Sena Francisca Lavínia Souza Alencar

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:2AF4483C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO ADITIVO DE REALINHAMENTO/ACRÉSCIMO DE VALORES

As Secretarias de: Gabinete do Prefeito, Trab. e Desenv. Social, Des. Urbano, M.Amb. Inf. Estrutura, Agric. e Des. Rural, Educação, Saúde, Administração do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEXTO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 3112.01/2019, 3112.02/2019, 3112.03/2019, 3112.04/2019, 3112.05/2019, 3112.06/2019 e 3112.07/2019 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0512.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO, TRAB. E DESENV. SOCIAL, DES. URBANO, M.AMB. INF. ESTRUTURA, AGRIC. E DES. RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO (A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS/ ACRÉSCIMOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO ANTERIOR	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	3,46	4,05	3,60

Fazendo os cálculos:

LOTE 01 - ÓLEO DIESEL COMUM:

3,46 100%
3,60 (X)

X = 4,05%, correspondente a um aumento de aproximadamente 4,05 (quatro inteiros e cinco centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO ANTERIOR	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
2	GASOLINA E DIESEL COMUM	LITRO	4,59	3,49	4,75

Fazendo os cálculos:

LOTE 02 - GASOLINA E DIESEL COMUM:

4,59 100%
4,75 (X)

X = 3,49%, correspondente a um aumento de aproximadamente 3,49% (três inteiros e quarenta e nove e um centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO ANTERIOR	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	3,63	3,03	3,74

Fazendo os cálculos:

LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S10:

3,63 100%
3,74 (X)

X = 3,03 % correspondente a um aumento de aproximadamente 3,03% (três inteiros, três centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, Patrícia de Sousa Araújo, José Jardel Silveira Lima, Raimundo Ivo Sobrinho, José de Fátima Lima Chagas, João Urânio Nogueira Ferreira e José Arimatéia de Lima.

Quixeré-Ce, 02 de setembro de 2020.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***PATRÍCIA DE SOUSA ARAÚJO***
Gabinete do Prefeito	Sec. do Trab. e Desenv. Social
JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA	***RAIMUNDO IVO SOBRINHO***
Sec. de Des. Urbano, M.Amb. Inf. Estrutura	Sec. da Agric. e Des. Rural
JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS	***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretário da Educação	Secretário de Saúde
JOSÉ ARIMATÉIA DE LIMA	
Secretário de Administração	

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:266D93FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408017/2020 - GAB

PORTARIA Nº 1408017/2020 – GAB

ALTERA a Portaria 0409001/2019, substituindo componentes para atuação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB (GESTÃO 2019/2021) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:
CONSIDERANDO: A eleição dos membros do referido Conselho, durante reunião ordinária ocorrida aos 23 de agosto de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** (gestão 2019/2021), abaixo especificados:

NOME	SEGMENTO	CARGO
JOSÉ GEOVANI FEITOSA DA SILVA	Presidente	Presidente
MARIA AURENI CARLOS	Vice Presidente	Vice Presidente
JOSÉ GEOVANE FEITOSA DA SILVA	Representantes do Conselho Municipal de Educação	Titular
FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ		Suplente
NOÉLIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	Representantes Secretaria Municipal de Educação	Titular
MARIA JUCILENE DA SILVA		Suplente
MARIA AURENI CARLOS	Rep. Diretores da Rede Pública Municipal	Titular
BRÍGIDA RODRIGUES DUARTE		Suplente
WELLYSON CORREIA VICTOR	Representantes do Poder Executivo	Titular
ANA MIKAELLE BRÁULIO AMORIM		Suplente
FRANCISCO WENDEL XAVIER TEIXEIRA	Representantes dos Pais de Alunos	Titular
DEJANIRA FERREIRA DA SILVA		Suplente
KÉLIDA BRISSE NUNES MARIANO		Titular
CAMILA GONÇALVES DA SILVA		Suplente
WAGNA DOS SANTOS LIMA	Representantes de Professores da Rede Pública Municipal	Titular
CICERO FERREIRA ALVES		Suplente
CAROLINA SOBREIRA DE LIMA	Representantes do Conselho Tutelar	Titular
EVERANIA PAULA DA SILVA		Suplente
MARIA PILAR DE LIMA RODRIGUES	Representantes dos Estudantes da Educação Básica Publica Municipal	Titular
ANTÔNIO RODRIGUES XAVIER		Suplente
ADELANE RODRIGUES DA SILVA	Rep. dos Estudantes da Educação Básica Secundarista	Titular
ANTÔNIA DE MELO COSTA		Suplente
FRANCISCA SORAIA FERREIRA ARAÚJO	Representantes de Servidores Municipais	Titular
FABIANA GONÇALVES DA SILVA		Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de agosto de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F5E0ED8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
5223	FABRÍCIO SOARES DA SILVA	Administração	C	61
4149	FRANCISCO NEUDO SOARES	Cultura	C	100
5222	CARLOS HENRIQUE MAURÍCIO GUIMARÃES	Desenvolvimento Rural	C	100
4413	EDUARDO DE LIMA	Desenvolvimento Rural	C	86
4697	SIMON MAIA CONRADO	Educação Básica	C	17,28
4650	FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA MAIA	Finanças	C	28,71
5220	ADRIELE DA SILVA ROQUE	Gabinete do Prefeito	C	17,86
5224	BRUNO HENRIQUE DE FREITAS MACENA	Gabinete do Prefeito	C	17,86
5221	JOSÉ RONNYELLYS NOBRE DA COSTA	Gabinete do Prefeito	C	35,72
5048	MARILIA GUEDNA VIEIRA DA COSTA	Gabinete do Prefeito	C	100
4718	ADELIANO MOREIRA DE SOUZA	Saúde	M	58
4636	JOSE ALEXANDRE DE MACEDO SOARES	Saúde	M	30,55
3956	MARIA VALDENIA FREIRE	Saúde	M	37
4840	PRISCILLA COLARES GONDIM	Saúde	M	51,02
0637	ROZALHA DOMINGOS DE SOUZA	Saúde	M	90

Art. 2º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) a ***Dedicação Exclusiva*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
5222	CARLOS HENRIQUE MAURÍCIO GUIMARÃES	Desenvolvimento Rural	C	105,00

Art. 3º. Conceder ***Abono Pecuniário*** à título de indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA
4069	FRANCISCO RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA	Obras e Serviços Públicos

Art. 4º. Conceder ***Férias*** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), escalado(s) para o mês de setembro de 2020:

Secretaria de Finanças

MAT.	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
0329	CLEIDIMAR MAURICIO MARINHO CHAVES	01.10.19 a 30.09.20	01.09.20 a 30.09.20
0812	MARIA EDIANDA DA SILVA MAIA	24.04.19 a 23.04.20	09.09.20 a 08.10.20

Art. 5º. Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária do Banco Bradesco***:

MAT.	NOME	SECRETARIA
0380	VANIA SUELI GADELHA	Desenvolvimento Econômico
1188	ENAGILA BARRETO DE AQUINO	Educação Básica
0530	NOELIA MARTA GUIMARAES BATISTA	Educação Básica
3858	THAIS CRISTINNE MAIA DIOGENES	Educação Básica
3847	MANOEL LIUKY MENESES DE FREITAS	Gabinete do Prefeito
0388	IVANILSON TARGINO AIRES	Obras e Serviços Públicos
3689	ANA KEZIA CHAVES MENDES	Saúde
0316	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	Saúde

Art. 6º. Conceder ***Salário Maternidade*** e ***Auxílio Maternidade*** à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA
4425	REGIVANIA DE MOURA DA SILVA	Educação Básica

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de agosto do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de agosto de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:59C42B5B

